

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador: Lenildo Henriques

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de implantação de Projeto “Psicossocial” para atendimento aos alunos da rede de Ensino Municipal.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 fevereiro de 2025.



Justificativa

Tal propositura tem por objetivo melhorar a qualidade de saúde mental de crianças e adolescentes no âmbito escolar. É fundamental que se garanta um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde digno e de qualidade nas escolas.

A implantação do programa psicossocial visa combater a desafios no ambiente escolar, como o bullying, a depressão e tantos outros problemas que alteram o comportamento de crianças e adolescentes. Para ajudá-los a superar dificuldades emocionais, se faz necessário uma equipe com multiprofissionais para atender os estudantes de ensino fundamental e médio, buscando a melhoria do processo de aprendizagem e das relações entre alunos, professores e a comunidade escolar.

É fundamental que tenha um acompanhamento semanal da equipe com multiprofissionais em cada unidade de ensino, com participação da comunidade escolar e representantes da atenção básica de saúde da comunidade.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol da população, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

